

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ

PROTOCOLO Nº 0101/2023

DATA 13.01.2023

Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

ALTO FELIZ, 11 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam criados mais 2 (dois) cargos da categoria funcional de Operador de Máquina, passando de 11 para 13 o número de cargos previsto na tabela do art. 3º da Lei 165, de 27 de junho de 1996.p

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos onze dias do mês de janeiro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 005/2023 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR O NÚMERO DE CARGOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE OPERADOR DE MÁQUINAS, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atualmente o Município conta com 11 vagas para cargo de Operador de Máquinas. Em razão da demanda das Secretarias de Obras e Agricultura, bem como em razão da realização do concurso público recentemente, faz-se necessário aumentar o número de cargos, em mais dois cargos, a fim de garantir que seja possível a nomeação de novos servidores a serem chamados do concurso realizado.

Portanto, a fim de garantir a legalidade dos atos do Poder Executivo e chamar candidatos aprovados no Concurso realizado com intuito dar mais eficiência ao serviço público e atender as demandas da população, encaminhamos o presente projeto e pedimos a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos onze dias do mês de janeiro de 2023.


ROBES SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL.